

1 2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

22 23

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37 38

39

ATA de Reunião do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle (CGGRC), da Universidade Federal de Alagoas, realizada no dia 02 de junho de 2020, a partir das 08 horas, por **web conferência**, na sala https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ubirajara.

Ao segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, a partir das oito horas, por webconferência, na sala https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ubirajara, reúne-se o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle (CGGRC) por meio de convocação para Reunião não presencial, presidida pelo atual Reitor da UFAL, prof. Josealdo Tonholo, tendo a presença do mesmo e dos seguintes membros: Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), Alexandre Lima Marques da Silva (Proest), Clayton Antônio Santos da Silva (Proex), Renato Luis Pinto Miranda (Proginst), Iraildes Pereira Assunção (Propep), Wellington da Silva Pereira (Progep), Amauri Barros (Prograd), Reinaldo Cabral Silva Filho (NTI), Thyago Bezerra Sampaio (Auditoria): Dilson Ferreira (Sinfra), Márcia Rejane de Alencar Gonçalves Ferreira (Ascom) e Wanessa Simões (Ordenadora de Despesas), bem como de Ubirajara Oliveira (Chefe de Gabinete), Melchior Carlos do Nascimento (Assessor do Reitor), Rafaelly Aquiar (Assessora Técnica do Gabinete), Marcia Cristina da Silva (Assessora da Vice-Reitora), Bruno Morais (Diretor do DAP), Sergio Onofre Seixas de Araujo, Rodrigo Freitas Monte Bispo, Hiago Rocha, José Ivamilson Silva Barbalho, Elaine Barbosa (Prograd) 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM: havendo número legal, o Reitor, prof. Josealdo Tonholo, cumprimenta e agradece a presenca de todos, abrindo a reunião. O Assessor do Reitor, Prof. Melchior, pede que se registre que é a terceira reunião do CGGRC iniciada sem a presenca de representante da ouvidoria, apesar das convocações terem sido enviadas para o e-mail da Ouvidoria, conforme solicitação do próprio Ouvidor. 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO INICIADA EM 19/05 E CONCLUÍDA EM 26/05: o Pró-Reitor da Progep, Wellington, solicita inclusão de fala na linha 159, na qual comunicou que a Progep está fazendo um trabalho direcionado para processos digitais, que envolve o DAP, e indicou o prof. Ivamilson, o servidor Alex e a servidora Nídia para a comissão que daria suporte a essa ação. O Diretor do NTI, Reinaldo, faz considerações para correções na linha 98, alterando o texto para "O Pró-Reitor da Proginst, prof. Renato, informou que a Proginst aguarda o relatório final sobre a situação das bolsas, para ter os subsídios que permitirão a elaboração das normas comuns e a institucionalização do Sistema Único de Bolsas." Não havendo mais sugestões de correção, a Ata é aprovada. 3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PROJETOS (PROEX): o Pró-Reitor de Extensão, Prof Clayton, descreve a situação precária dos equipamentos culturais da Ufal e sugere a requalificação desses espaços com captação de recursos, por meio de projetos, junto a bancada alagoana de Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e Vereadores, bem como Ministérios e entidades ligadas à área da cultura como o IPHAN e IBRAM, por exemplo. Manifesta receio da ocorrência de alguma tragédia, com grandes prejuízos e perdas ao acervo, como a ocorrida no Museu Nacional do Brasil, caso não sejam feitas as reformas necessárias. O Superintendente da Sinfra, Prof. Dilson, esclarece que a equipe da Sinfra é treinada para fiscalizar obras, não tendo experiência em projetos e que a Procuradoria já foi consultada em relação a questões de legalidade de contratos que envolvem obras, chamando atenção para a importância da justificativa, que deve explicar detalhadamente os diversos fatores que impedem que os serviços sejam prestados pela própria equipe da Sinfra. A Vice-



40

41 42

43

44

45 46

47 48

49 50

51 52

53 54

55

56

57

58 59

60 61

62 63

64 65

66

67

68

69

70

71 72

73

74 75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87 88 Reitora, Profa. Eliane, pede aos participantes que procurem reduzir o tempo de fala, para preservar a resolutividade da reunião, cuja pauta é extensa. Após, ressalta a importância de garantir que as empresas contratadas para as obras incluam serviços de reforma e novas construções, para que não haia prejuízo ou inviabilização de obras em decorrência dos termos de contrato. O Reitor, Prof. Tonholo, complementa que restauros também devem estar incluídos. O Pró-Reitor da Proginst, Prof. Renato, ratifica a fala do prof. Dilson, explicando que a Procuradoria foi consultada porque, salvo mediante justificativa bem fundamentada acerca da necessidade de servicos especializados, um órgão público não pode contratar empresas para fazer determinados serviços quando dispõe de servidores em cargos que exercem essas atividades. Informa, também, que a Proginst intenciona inaugurar o pregão de serviços de engenharia, para licitar por meio de pregão. Por fim, apresenta as três opções atuais: a) contratação por meio de Dispensa de Licitação; b) contratação de empresa com especificação, realizando várias licitações; c) contratar a Fundepes para a gestão de projetos específicos. Prof. Sérgio: informa que foi liberado o repasse de 3 bilhões de reais que se encontravam represados para aplicação como recurso emergencial para o setor de cultura, sendo que parte significativa do recurso destina-se a patrimônio. Deliberação: o Reitor, prof. Tonholo, coloca em votação a proposta de elaboração conjunta, pela Proginst e Sinfra, de uma minuta de Programa de Captação de Projetos Específicos, pela Fundepes, envolvendo a contratação de projetos para engenharia, arquitetura, restauro, iluminação, sondagem, etc. Resultado: proposta aprovada com 10 votos favoráveis. 4.COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO/ELEIÇÃO E ESPAÇO FÍSICO: o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Wellington, faz uma apresentação sobre a CIS, com ênfase nos diplomas legais que a instituíram e no seu papel institucional, de dar suporte à gestão em relação à carreira dos servidores técnico-administrativos em educação. Informa, também, que a CIS/UFAL está sem representação desde 2017, quando venceu o último mandato, e que foi elaborada uma minuta de Resolução de regulamentação da CIS para encaminhamento ao CONSUNI Ressalta, ainda, a necessidade de disponibilização de um servidor para secretariar as demandas da CIS e da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada/CPAJTF, propondo que seja utilizado espaço ocioso da Corregedoria para a realização das atividades dessas comissões. O Pró-Reitor da Proest, **Prof. Alexandre**, sugere que a CIS e CPAJTF ocupem sala do CIC porque o referido espaço da Corregedoria está sendo pleiteado pela CPPD. O Pró-Reitor, Wellington, argumenta pela necessidade de que CIS e CPAJTF localizem-se próximo à Progep e a outros órgãos da administração central. O Reitor, prof. Tonholo, informa que há um recurso de R\$ 500.000,00, do Gabinete de Crise, para investimento na construção de um prédio para migrar o NTI e viabilizar a realocação, para o atual espaço do NTI, da CIS, do CPPD, da CPAJTF e de outras comissões que necessitem estar próximas da administração central. Assim, propõe conversa com o Corregedor para destinação do espaco ocioso, conforme proposto pelo Pró-Reitor da Progep. Reitor, prof. Tonholo, informa que o novo prédio, a ser construído, deverá abrigar o NTI, Gabinete de Crise (sala de uso múltiplo), o Escritório da EBC e o Estúdio Institucional. O Pró-Reitor da Progep, Wellington, informa que a eleição dos representantes da CIS não precisa ser conduzida em formato presencial e propõe sua realização após a aprovação, pelo Consuni, da Resolução de Regulamentação da CIS na UFAL. Deliberação: o Reitor, prof. Tonholo, coloca em votação a proposta de encaminhamento da minuta de Resolução de regulamentação da CIS para o CONSUNI e destinação de espaço físico para CIS e CPAJTF por meio de ocupação do espaço ocioso da Corregedoria. Resultado: a proposta é aprovada por unanimidade, com 10 votos favoráveis. 5.CADASTRAMENTO DE SERVIDORES NO SISTEMA PTA: O Pró-Reitor da Progep faz um breve relato sobre o PTA, explicando que se trata de um sistema do governo federal para gerenciamento do quantitativo de servidores (técnico-administrativos e docentes), que facilita a previsão, para o ano subsequente, das necessidades de provimento. Informa, ainda, que a Coordenadora da CPS cadastrou todos os servidores ativos e possíveis aposentadorias do ano no



89

90 91

92

93

94 95

96 97

98

99

100 101

102

103

104 105

106

107 108

109

110

111

112

113114

115

116

117118

119

120

121

122

123

124 125

126

127128

129

130

131

132

133

134

135

136

137138

referido sistema para subsidiar o levantamento das necessidades institucionais de liberação de códigos de vaga para provimento. Por fim, reitera que redistribuições que tem como contrapartida um código de vaga não são recomendadas porque impactam negativamente na autorização de provimento. O Reitor, prof. Tonholo, ratifica sugestão do Pró-Reitor Estudantil, Prof. Alexandre de que a Progep envie Ofício-Circular para os dirigentes de Unidades Acadêmicas e Administrativas. alertando-os sobre a necessidade de evitar parecer favorável em redistribuições que envolvam recebimento de código de vaga como contrapartida, explicando que essa prática implica prejuízo na autorização para provimento. O Chefe de Gabinete, Ubirajara, pede a palavra para informar que a servidora Georgina, representante da Ouvidoria, fez o procedimento de log in para participar da reunião. A Vice-Reitora, Profa. Eliane, pede que todas as situações relativas a vagas, que concernem o Curso de Medicina do Campus Arapiraca, mencionadas na reunião anterior, sejam colocadas em stand by para serem revistas caso a caso, para reparação dos prejuízos sofridos pelo referido Curso. A solicitação é reiterada pelo Diretor do Campus Arapiraca, transmitida pelo Chefe de Gabinete, Ubirajara, a pedido do mesmo, bem como pelo Reitor. 6.IMPLANTAÇÃO DO SIORG: o Pró-Reitor da Proginst, Prof. Renato, faz uma apresentação para situar o CGGRC sobre o processo de inclusão da estrutura organizacional da UFAL no SIORG, que já teve todas as etapas cumpridas e foi finalizado com a elaboração de um relatório detalhado e de uma minuta de manual de manejo do SIORG, que está sendo concluído. O Reitor, prof. Tonholo parabeniza toda a equipe envolvida e registra agradecimento a todos os que colaboraram com o processo, com especial destaque para a servidora Bianca, pela liderança. Sugere, também, a publicização, na página de transparência da UFAL e o envio, a todos os dirigentes, de um documento/relatório de referência do SIORG, bastante detalhado, com o passo a passo, procedimentos/etapas, equipe e a formatação final que foi dada no sistema, bem como ações futuras. Sobre o formato final desse documento/relatório que será publicizado, ficou decidido que, para evitar ruídos sobre as decisões que foram tomados no decorrer do processo, serão mantidos os destaques feitos nas oitivas com direcões e setores. Foi solicitado registro, também, de que esta demanda de adesão ao SIORG, que deveria ter sido atendida em 2014, precisou ser concluída às pressas pela atual gestão.. 7.INSTALAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DE INTEGRIDADE DA UFAL (23065.0065509/2020-56): o Assessor do Reitor, prof. Melchior, relembra discussões, decisões e encaminhamentos propostos em reuniões anteriores para obtenção de subsídios que permitam deliberação sobre o instrumento mais apropriado a ser utilizado, Portaria ou Resolução do CONSUNI, para a criação da UGI na UFAL. Argumenta, respaldado pelo Reitor, Pró-Reitor da Progep, Auditor Geral e Chefe de Gabinete, que o instrumento para implementação do Programa de Integridade/instalação da UGI, deve ser uma Resolução, visto que uma Portaria do CGGRC caracterizaria uma invasão de competência do CONSUNI. Deliberação: o Reitor, prof. Tonholo, coloca em votação a proposta de encaminhamento ao CONSUNI da minuta de Resolução para implementação do Programa de Integridade na UFAL (apresentada na reunião anterior do CGGRC), Resultado: proposta aprovada, com 10 votos favoráveis e 1 abstenção. 7.1. DEFINIÇÃO DE RESPONSÁVEL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A UGI (23065.000802/2020-12): Considerando as discussões realizadas, o Reitor, Prof. Tonholo coloca em votação a proposta de que a indicação do responsável e infraestrutura necessária para a UGI sejam realizadas por meio de Portaria do Reitor e que o Assessor do Reitor, prof. Melchior, seja indicado como responsável pela UGI: Resultado: proposta aprovada, com 9 votos favoráveis. 7.2. APRECIAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFAL. Consideração as discussões realizadas,, prevalece o entendimento de que o Plano de Integridade, cuja função é executar o Programa de Integridade. não necessita de aprovação pelo CONSUNI. O Auditor Geral, **Thyago**, manifesta preocupação com o prazo estabelecido pela CGU (30/06/2020) para a criação da UGI. O Reitor, prof. Tonholo, estabelece o prazo de 10/06/2020 para que contribuições relativas ao Plano de Integridade sejam encaminhadas para a ASTEG e ao prof. Melchior. Deliberação: o Reitor, prof. Tonholo, coloca em votação a proposta de que o Plano de Integridade seja implementado por meio de Portaria do



139 140

141142

143

144 145

146 147

148

149

150 151

152

153

154

155 156

157

158

159

160

161

162

163 164

165

166

167

Reitor, após análise e sugestões do CGGRC, devendo então ser encaminhado para ciência do CONSUNI. Resultado: proposta aprovada, com 9 votos favoráveis. Devido ao esgotamento do prazo estabelecido para a reunião e número de itens de pauta pendentes de análise, o Reitor, prof. Tonholo, pede, com a concordância de todos, autorização para prorrogar a reunião por mais 30 min. 8.Assuntos Gerais / 8.1 Processo 23065.007111/2020-98: O Assessor do Reitor, prof. Melchior, informa que se trata de solicitação de auditoria para obtenção de informação sobre a Política de Gestão de Riscos da UFAL e pede posicionamento do Auditor Geral sobre o atendimento do requestado por meio da criação da UGI na universidade. O Auditor Geral, Thyago, explica que a Universidade ainda não dispõe de Política de Gestão de Riscos, que é mais ampla e extrapola as funcões da UGI. Comenta, também, que a UFAL já tem Política de Gestão de Riscos em Contratações e, agora, Política de Gestão de RIscos de Integridade, sugerindo a criação de uma Comissão para avançar na institucionalização da Política de Gestão de Riscos, que é uma política macro, de toda a Universidade.O Diretor do NTI, Reinaldo, informa que a Proginst, na Gestão anterior, iniciou um trabalho direcionado para a implementação da Gestão de Riscos. O Reitor, prof. Tonholo, sugere o estabelecimento de um Grupo de Trabalho, liderado pela Proginst, pelo servidor Jarman, para trabalhar em proposta de implementação da Gestão de Riscos na Ufal.Fica acordado, também, que na próxima reunião do CGGRC a Proginst apresentará uma estratégia completa para a institucionalização da Política de Gestão de Risco, elaborada a partir de consulta material já iniciado pela Proginst, Benchmarking/experiências de outras instituições (como o exemplo da UFF), instrumentos legais, cronograma de implementação, definição dos setores envolvidos e procedimentos das oitivas. Esgotado o prazo de prorrogação da reunião, o Reitor, prof. Tonholo, propõe, com a concordância de todos, que os seguintes itens de pauta sejam discutidos na próxima reunião do CGGRC: 8.2. Processo 23065.021788/2019-57: Avaliação de Desempenho de gestores/8.3. Processo 23065.044402/2019-85: solicitação de Informações de Proc. TC 037.013/2019-0 (Thyago/Auditoria)/8.4. Manual de atos e comunicações oficiais no âmbito da UFAL/ 8.5. Cuidados de manutenção das Unidades Acadêmicas. (Forum dos Diretores). Assim. às 13h, o Reitor, prof. Tonholo agradece a participação de todos e encerra a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Angela Stainki, Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria, será lida e submetida à aprovação, na próxima reunião, para então ser assinada.